



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DIMO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.354.170/0001-25, com sede na Rua Alfredo Schuck, nº 417, Bairro Centro, Alto Bela Vista – SC, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. **ELENI SCHNEIDER LERNER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.558.167 e inscrita no CPF sob o nº 579.769.459-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 37/2022** modalidade **Tomada de Preços nº 04/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 81/2022, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de engenharia civil, com fornecimento de material e mão de obra para o item 01 - Processo SCC nº 23951/2021 – SED e item 02 Processo SCC nº 24737/2021 – SED:

Item 01 - Obra de acessibilidade, ampliação e reforma do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, em atendimento ao Processo SCC nº 23951/2021, – SED, Portaria nº 535/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

Item 02 – Obra de reforma e acessibilidade no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, em atenção ao Processo SCC nº 24737/2021 – SED, Portaria nº 535/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 20/06/2023 até 16/12/2023 em virtude dos processos administrativos inerentes ao contrato (prestação de contas, medições, ajustes técnicos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 81/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 25 de maio de 2023.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

DIMO CONSTRUÇOES LTDA
Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato